



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA**

O SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença, no uso das prerrogativas que lhes são conferidos pela Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, ao Decretos Municipais nº 206/2009, 697/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, decide **REVOGAR A DISPENSA DELICITAÇÃO Nº 024/2020**, destinado a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE ENSAIOS LABORATORIAIS DE SOLOS E MATERIAIS ASFÁLTICOS**, divulgado em 18 de março de 2020, que teve como empresa vencedora: **PAVITEC- PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: **12.574.558/0001-60**, valor: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, pela seguinte motivação:

1º - **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite que a Administração anule seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; **REVOGA-SE** a dispensa de de nº 024/2020.

Valença, 18 de dezembro de 2020.

Rosemary Santos da Paixão
Diretora do SAAE